

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

Decreto N.º 75

" DESIGNA FUNCIONARIO PARA RESPONDER
PELA ADMINISTRAÇÃO DOS SERVIÇOS DE
ABASTECIMENTO DE AGUA, COLETA E RE
MOÇÃO DOS ESGOTOS SANITÁRIOS DE
UMUARAMA".

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO
PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, e,

CONSIDERANDO os termos da Lei Municipal nº
156 de 2/4/75 que extingue o SERVIÇO AUTONOMO MUNICIPAL DE
AGUA E ESGOTO - SAMAE - Umuarama-Pr., Autarquia Municipal, a
partir de 03/04/75.

CONSIDERANDO que a Lei nº 152 de 12/03/75,
autoriza o Município a conceder a operação e exploração dos ser
viços públicos dos sistemas de abastecimento de água, coleta e
remoção dos esgotos sanitários da cidade de Umuarama, Estado
do Paraná, à SANEPAR - Companhia de Saneamento do Paraná,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica designado o funcionário AICI
DES MIGUEL KUIBIDA, para responder cumulativamente sem onus ao
Município, a partir de 03/04/75, administrar os serviços de
abastecimento de água, coleta e remoção de esgotos sanitários
da cidade, dentro das normas vigentes, com a finalidade de ul
timar as providências constantes dos termos do contrato firma
do com a Cia. de Saneamento do Parana-SANEPAR, em obediência
no contido na referida Lei nº152 de 12/03/1975.

Art. 2º - Competirá ao ADMINISTRADOR, ora
designado, providenciar imediatamente, o levantamento patrimo
nial da extinta Autarquia, manter regularmente o funcionamento
desse serviço público, podendo, para tanto, admitir e demitir
empregados, movimentar contas em bancos ou qualquer outro esta

Prefeitura Municipal de Umuarama

ESTADO DO PARANÁ

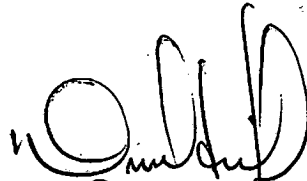
75

fls.02

belecimento de crédito, assinar documentos, passar recibos, autorizar execução de serviços, praticar, enfim todos os atos necessários ao perfeito cumprimento deste Decreto.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA,
MUNICÍPIO DO ESTADO DO PARANÁ, aos 02 dias do mês de abril de 1.975.



DURVAL SEIFERT
PREFEITO MUNICIPAL



EDYE ZANINELLI

DIRETOR DO DEPTº DE ADMINISTRAÇÃO

